



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

EDITAL SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2018

A Prefeitura Municipal de Divisa Nova, considerando o disposto no art. 37, IX da CF/88 e Lei Municipal nº 1.139, de 05/04/2017, torna público a abertura de processo seletivo simplificado para a contratação temporária do seguinte profissional:

PROFESSOR

DAS FUNÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA:

As funções do cargo indicado no presente Edital são aquelas definidas na Lei Complementar nº 01/2005, que dispõe sobre o Plano de Carreio do Magistério, com suas alterações posteriores, com a remuneração e carga horária definida no Anexo I deste Edital.

2.DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Atender necessidade emergente da Administração, substituindo servidores efetivos em suas ausências e impedimentos.

3.DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

3.1-Período: 17/01/2018 a 23/01/2018

3.2-Horário: 9h às 11h e das 13h às 17h

3.3-Local: Câmara Municipal de Divisa Nova

3.4-As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverá ser preenchida em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. A ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.

3.5-É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

4.DOS REQUISITOS:

4.1-São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- a) ser brasileiro ou naturalizado;
- b) ter a escolaridade mínima para o cargo exigida no presente Edital;
- c) estar em dia com suas obrigações eleitorais e militares (candidato do sexo masculino).

5.DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

5.1 - No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia dos seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

- a) Documento de identidade e CPF (obrigatório);
- b) Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação junto à Justiça Eleitoral (obrigatório);
- c) Certificado de Reservista ou Documento militar (para o sexo masculino) (obrigatório);
- d) Diploma Registrado ou Certificado de Conclusão de Curso (obrigatório);
- e) Certidão de tempo de serviço nos termos da Cláusula 7 e Anexo III (facultativo);
- f) Certificado de participação em cursos, seminários e congressos, nos termos do Anexo II (facultativo).

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

6.1-O processo seletivo será realizado em duas fases:

- a) Primeira fase, de caráter classificatório – consistirá em avaliação de títulos, pela Comissão Municipal designada para este fim, bem como a avaliação do tempo de serviço;
- b) Segunda fase: de caráter eliminatório – consistirá em exame médico pericial admissional do candidato aprovado na primeira fase mediante convocação, obedecendo-se a ordem de classificação.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS:

7.1- A Avaliação de títulos, de caráter classificatório, visa avaliar os títulos e contagem de tempo de serviço, na forma do Anexo II e III do presente Edital;

7.2- A comprovação da experiência profissional no serviço público será feita pela apresentação do original e fotocópia autenticada da declaração, atestado ou certidão de tempo de serviço fornecida pelo setor competente, em papel timbrado, datado e assinado pelo emitente, indicando o tempo de efetivo exercício e o cargo desempenhado.

7.3 - A comprovação do tempo de serviço em empresa privada deverá ser feita com cópia da Carteira de Trabalho, contendo fotografia e dados, com identificação completa do contrato de trabalho. No caso de contrato ainda em vigor, apresentar atestado de continuidade do contrato pelo respectivo empregador.

7.4- Em hipótese alguma será aceita comprovação de tempo de serviço fora dos padrões especificados neste Edital .

7.5 - Será considerado como data limite para a conclusão de cursos e/ou contagem de tempo o data de 31/12/2017. Não será considerado para efeito de pontuação o tempo utilizado para aposentadoria, nos termos do § 3 do art. 3§ da Lei 1.139/2017.

7.6- Não haverá limite para apresentação de certidões e demais documentos que comprovam o tempo de serviço, não se admitindo, todavia, tempo cumulativo.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

8.DO EXAME MÉDICO PERICIAL:

8.1- De caráter eliminatório, será realizado por Médico designado pela Contratante, em data a ser previamente agendada, sendo eliminado o candidato considerado inapto pela avaliação pericial.

9.DA CLASSIFICAÇÃO, RESULTADOS E PRAZOS DE VALIDADE:

A listagem da classificação dos candidatos após a primeira etapa será elaborada por ordem decrescente do total de pontos obtidos. Havendo empate na classificação final, a preferência será, respectivamente, ao candidato:

- a) com maior avaliação em títulos;
- b) com maior avaliação em tempo de serviço;
- c) que tiver maior idade;

9.1- Os resultados de cada fase obedecerão o cronograma estabelecido no Anexo IV do presente Edital.

9.2- A presente classificação terá validade até 31/07/2018, podendo ser prorrogado até 31/12/2018, caso ocorra algum imprevisto que retarde o resultado do Concurso Público.

10.DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:

10.1- Os pedidos de revisão deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal até 2 (dois) dias da divulgação dos resultados.

10.2- Os pedidos de revisão não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

11.DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:

11.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital.

11.2- A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas expectativa de ser convocado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a convocação condicionada à necessidade, decorrente de excepcional interesse público.

11.3- Fica desde já estabelecido o foro da Comarca de Cabo Verde para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital.

Divisa Nova, 16 de janeiro de 2018.

RENATO LEAL DE SOUZA
Prefeito em Exercício



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

Anexo I - ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

Cargo: Professor

Escolaridade Mínima: Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior ou equivalente.

Carga Horária: 27h semanais

Vencimento Básico Mensal: R\$ 1.787,87 (um mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Atribuições:

- ⇒ Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- ⇒ Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- ⇒ Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento;
- ⇒ Ministrar aulas e participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional, inclusive no contraturno dos alunos;
- ⇒ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- ⇒ Participar do Conselho de Classe e de todas as atividades programadas;
- ⇒ Outras atividades correlatas.

Anexo II – TÍTULOS

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
Pós-graduação na área, com carga horária mínima de 360h (limitado a três cursos)	5 pts por curso	15 pts
Cursos, seminários e congressos na área com duração igual ou superior a 6 horas (limitado a 200 horas)	0,05 pts p/ hora de curso	10 pts
		25 pts

Obs.: Os cursos de especialização (pós-graduação) do item 1, deverão ser reconhecidos pelo MEC, e os cursos, seminários e congressos do item 2, deverão ser comprovados mediante documento emitido por entidade inscrita no CNPJ, não sendo válidas declarações ou certidões emitidas por profissionais liberais.



MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200
email: divisanova@outcenter.com.br

Anexo III – CONTAGEM DE TEMPO

Discriminação	Pontuação	Nº Máximo de Pontos
Exercício profissional na função de Professor de Educação Infantil ou de séries iniciais do Ensino Fundamental. Da soma total será contado como ano integral, o período igual ou superior a 10 meses. (limitado a 5 anos)	2 pts por ano completo	10,0 pts
Atuação do exercício profissional computado nos itens anteriores nos últimos 5 anos	0,5 pt por ano completo	2,5 pts
Total		12,5 pts

Anexo IV - CRONOGRAMA

Data	Atividades
De 17/01/2018 a 23/01/2018	Inscrição dos Candidatos
25/01/2018	Divulgação do Resultado
29/01/2018	Interposição de Recursos – Data Limite
30/01/2018	Resultado Final